



MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
2017-2020

ERRATA AO EDITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Nanuque/MG, no uso de suas atribuições legais, vem perante aos interessados em participar do processo administrativo em epígrafe, o qual tem como objeto chamamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em apresentar estudos para subsidiar eventual procedimento licitatório, sob o regime de concessão, dos serviços relativos à gestão e estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação do sistema de abastecimento de água (SAA), coleta e tratamento de esgoto (SES) no Município de Nanuque/MG, **COMUNICAR que fica alterado o Edital do referido processo administrativo, chamamento público**, nos seguintes termos:

- No item 13.2 do edital, **ONDE SE LÊ:**

13.2. Deste procedimento não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretada como início de processo de contratação pelo Município de Teresópolis, referente a Projetos que tenham sido apresentados;

LEIA-SE:

13.2. Deste procedimento não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretada como início de processo de contratação pelo Município de **Nanuque/MG**, referente a Projetos que tenham sido apresentados;

- No ANEXO I, Termo de Referência, item 1, **ONDE SE LÊ:**

1 . APRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NANUQUE - MG, pelo presente termo de referência e pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 003/2019, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo e na solicitação de PMI, que se refere aos serviços de gestão, ampliação, operação e manutenção dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Teresópolis.

LEIA-SE:

1 . APRESENTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NANUQUE - MG, pelo presente termo de referência e pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Nº 003/2019, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo e na solicitação de PMI, que se refere aos serviços de gestão, ampliação, operação e manutenção dos Serviços de Água e Esgoto do Município de **Nanuque/MG**.

- No item 2.2 do edital, **ONDE SE LÊ:**

2.2. DA CONCESSÃO COMUM

A concessão na modalidade de “Concessão Comum”, que será objeto dos estudos, engloba a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Nanuque/MG, objetivando a apresentação de alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para



MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
2017-2020

universalização do saneamento básico, contemplando soluções para atividades descritas nos Itens 4.1 a 4.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LEIA-SE:

2.2. DA CONCESSÃO COMUM

A concessão na modalidade de “Concessão Comum”, que será objeto dos estudos, engloba a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Nanuque/MG, objetivando a apresentação de alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para universalização do saneamento básico, contemplando soluções para atividades descritas nos Itens 4.1 a 4.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

- No item 6 do edital, **ONDE SE LÊ:**

6. PRAZO E LOCAL

Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Termo de Referência, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto Decreto Municipal nº 045/2019, no período de 05 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 14:00h, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nanuque, com sede à Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, NANUQUE/MG, e endereçado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI.

LEIA-SE:

6. PRAZO E LOCAL

Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados **no Item 7 deste edital, sendo que, os documentos solicitados no item 7 do Anexo I- Termo de Referência, devem ser apresentados após autorização prevista no item 8 do edital**, devidamente instruídos com as informações necessárias, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 045/2019, no período de 05 de agosto de 2019 a 20 de agosto de 2019, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 14:00h, no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Nanuque, com sede à Av. Geraldo Romano, 135 - Centro, Nanuque/MG, e endereçado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI.

- No item 10.5 do edital, **ONDE SE LÊ:**

10.5. A apresentação dos estudos deve contemplar os requisitos definidos neste Edital e em seus anexos, em especial os elementos descritos no Item 5.1 ao 5.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

LEIA-SE:



MUNICÍPIO DE NANUQUE/MG
PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
2017-2020

10.5. A apresentação dos estudos deve contemplar os requisitos definidos neste Edital e em seus anexos, em especial os elementos descritos no Item **5.1 a 5.9**, do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

As demais cláusulas do edital em referência, permanecem inalteradas. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br.
Município de Nanuque/MG, 15 de agosto de 2019 – Roberto de Jesus/ Prefeito Municipal.